

47ª Zona Eleitoral	149
66ª Zona Eleitoral	150
68ª Zona Eleitoral	151
74ª Zona Eleitoral	152
79ª Zona Eleitoral	152
80ª Zona Eleitoral	160
85ª Zona Eleitoral	161
87ª Zona Eleitoral	163
101ª Zona Eleitoral	174
105ª Zona Eleitoral	175
123ª Zona Eleitoral	181
124ª Zona Eleitoral	185
135ª Zona Eleitoral	185
141ª Zona Eleitoral	186
144ª Zona Eleitoral	188
145ª Zona Eleitoral	191
147ª Zona Eleitoral	193
Índice de Advogados	194
Índice de Partes	196
Índice de Processos	202

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000011760-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 28 de agosto a 27 de outubro de 2023 e de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023, em razão de afastamentos legais da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 285, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento SEI nº [22.0.000015920-8](#),

RESOLVE: